

**PI 001393.2006.04.000/8**

**TERMO DE AUDIÊNCIA EXTRAJUDICIAL**

Às 15 horas do dia 05 de abril de 2010, na sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região, perante a Coordenadoria de 1º Grau de Jurisdição, em reunião presidida pelo Procurador do Trabalho Rogério Uzun Fleischmann, comparecem Air Fagundes dos Santos, RG 5018985076, Presidente, Rosane Maia Machado, RG 3002974735, Secretária Geral e Dra. Pâmela Roberta Magnus, OAB/RS 73.241, representando o Conselho Regional de Medicina Veterinária.

O CRMV informa que vai realizar concurso público dia 12 de dezembro de 2010, inclusive para as funções da área jurídica. Informa que está analisando a questão da aplicação do PCS aos empregos que estão em extinção, com a possibilidade de alcançar outra alternativa para solucionar o problema existente. Informa ainda que já prestou esclarecimentos ao TCU com relação aos empregos comissionados e funções de confiança, considerando as previsões da Resolução 904/09. Diz que há empregada, Sra. Daiane de Figueiredo Mattje, que está querendo deixar o emprego mas não quer pedir demissão. O Procurador Oficiante diz que o CRMV não pode despedir o trabalhador se não houver motivo para isto, dependendo a rescisão de processo administrativo, conforme cláusula 1, § 4º do TAC, cabendo ao trabalhador, se houver interesse em deixar o emprego, pedir demissão. Quanto ao mais, diz que aguardará posição do CRMV quanto à aplicação do PCS aos trabalhadores que ocupam emprego em extinção ou outra solução e do TCU quanto aos empregos comissionados e funções de confiança. Para fazer frente à demanda de trabalho em decorrência de trabalhadores que se afastaram, firma-se aditivo ao TAC firmado no seguinte teor: fica o CRMV autorizado a manter contratados os trabalhadores temporários já admitidos ou a contratar novos para substituição de trabalhadores efetivos que pediram ou pedirem desligamento, limitada a autorização ao dia 28.02.2011, data em que já deverão estar empossados os novos concursados, tudo sob as penas e cominações do TAC já firmado. Nada mais havendo, é lavrada a presente ata, devidamente firmada em duas

vias de igual teor.

Rogério Uzun Fleischmann

Pâmela Roberta Magnus

Advogada

Air Fagundes dos Santos

Rosane Maia Machado

Presidente

Secretária Geral